

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 139, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 4, matrícula nº 213.284 do CRIS, localizado no Loteamento Residencial Villa Flórida, que passa a denominar-se **“Praça Oldaque de Oliveira Santos”**”.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

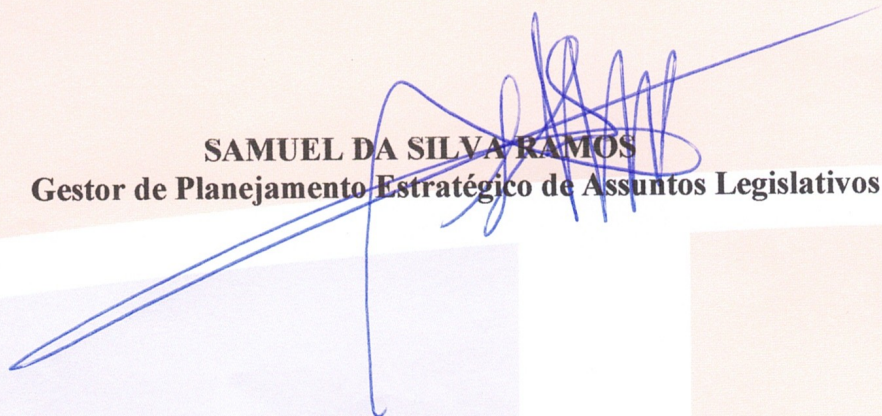
Art. 1º - Fica denominado **“Praça Oldaque de Oliveira Santos”** o Sistema de Lazer 4, matrícula nº 213.284 do CRIS, localizado na Rua 02 do Loteamento Residencial Villa Flórida, no município de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de agosto de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de agosto de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos